tando a Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
XIX - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3, representando a Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
XX - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8, representando a Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 2º O trabalho da comissão deve ser coordenado pela Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais e a primeira reunião realizada no dia 15 de abril de 2026, 14h, por meio do endereço eletrônico https://meet.google.com/aou-smop-ryr, para definição do cronograma e da metodologia de trabalho.
§ 1º É prerrogativa da comissão convidar, se necessário, outros(as) profissionais visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior imediato(a) do(a) servidor(a).
§ 2º A organização dos trabalhos da comissão deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024.

Art. 3º O relatório, bem como a minuta da resolução para a finalidade indicada no Art. 1º desta Portaria, devem ser enviados por meio de processo SEI, ao Diretor do Departamento Pedagógico, até o dia 11 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº063, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Indicação CME nº 01/17, aprovada em reunião ordinária no Conselho Municipal de Educação em 06 de abril de 2017, e o disposto no Processo SEI PMC.2026.00012023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente para análise dos casos de denúncias que envolvam estabelecimentos que atuam clandestinamente como escolas de Educação Infantil, produzir relatórios e emitir parecer com vistas a subsidiar as ações das demais instâncias do poder público que têm prerrogativas, definidas em legislação, para a adequada intervenção:
I - representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Thiara Pédico Saragiotto, RG nº 29.507.173-4;
b) Thaís Carvalho Zanchetta Penteado, RG nº 23.931.844-4;
c) Joseana Duarte Villaverde Haszler, RG nº 42.628.437-9;
d) Maria Lúcia Lemos Ceccon, RG nº 16.567.538-X;
II - representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Luciana Scharlack Corrêa, matrícula nº 123.759-4;
b) Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
c) Tânia Maria Ximenes, matrícula nº 122.071-3;
d) Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula nº 102.825-1;
e) Silvia Vallezi, matrícula nº 119.681-2.
Art. 2º O trabalho da comissão deve ser coordenado pela servidora da SME Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos e o relatório das atividades desenvolvidas deve ser enviado por meio de processo SEI ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em até trinta dias a contar da data da notificação de cada denúncia à comissão.
Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria SME nº 126, de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº064, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na resolução SME nº 01 de 19 de janeiro de 2026, e considerando o contido no processo SEI PMC.2026.00046154-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para organização do "II Encontro de Conselheiros(as)" e do "III Encontro de Grêmios Estudantis":
I - Ana Carla Nicoluci Bohn, matrícula nº 127.249-7, Supervisora Educacional-Naed Noroeste;
II - Karine Regina Cerri, matrícula nº 136.142-2, Supervisora Educacional-Naed Norte;
III - Caroline Duarte, matrícula nº 136.869-9, Supervisora Educacional-Naed Sudoeste;
IV - Débora Martins de Souza, matrícula nº 119.652-9, Supervisora Educacional-Naed Sul;
V - Nadir Vidal, matrícula nº 141.472-0, Orientador Pedagógico-Naed Norte;
VI - Riza Amaral Lemos, matrícula nº 144.454-9, Coordenadora Pedagógica;
VII - Sandra Maria Fachineti, matrícula nº 131.768-7, Supervisora Educacional-Naed Leste;
VIII - Regina Celi da Silva Rocha, matrícula nº 120.513-7, Supervisora Educacional-Naed Leste;
IX - Aline Rodrigues Dias Planet, matrícula nº 142.441-6, Diretora Educacional-Naed Noroeste;
X - Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2, representante do Gabinete da SME;
XI - Mariana Martins Volpato, matrícula nº 121.579-5, Assessoria de Projetos;
XII - Margarida Montejano da Silva, matrícula nº 119.854-8, Assessoria de Educação e Cidadania; e
XIII - Fernando Henrique Martins, matrícula nº 119.148-9, Assessoria de Educação e Cidadania.

Art. 2º A Comissão deve ser coordenada pela Assessora de Projetos Mariana Martins Volpato e realizar a primeira reunião em 13 de abril de 2026, às 14 horas, através do link: meet.google.com/syw-ahyp-jty.
Parágrafo único. A organização dos trabalhos da comissão deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 07 de abril de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000935-16. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 11/2024. **Contratada:** MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato:** 30/2024. **Termo de Apostilamento n.º** 03/2026. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária (repactuação) da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 145.761,77. **Assinatura:** 07/04/2026.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI N°: FUMEC.2024.00002673-52

Assunto: Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, parágrafos 7º e 8º, 92, inciso V e parágrafo 4º, inciso I e 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 bem como nas cláusulas vigésima primeira do termo de referência e sétima do Termo de Contrato nº 46/2024 celebrado com a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 29.819,79 (vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), devendo o montante de R$ 7.454,94 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)onerar o exercício de 2026 e o restante o exercício seguinte;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar a dotação orçamentária nº 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000;

3) Publique-se.
Campinas, 07 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI N°: FUMEC.2025.00000084-20

Assunto: Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, parágrafos 7º e 8º, 92, inciso V e parágrafo 4º, inciso I e 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 bem como nas cláusulas vigésima primeira do termo de referência e sétima do Termo de Contrato nº 13/2025 celebrado com a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 29.993,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais), devendo o montante de R$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais) onerar o exercício de 2026 e o restante o exercício seguinte;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar a dotação orçamentária nº 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000;

3) Publique-se.
Campinas, 07 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 08 de abril de 2026.
Pregão Eletrôniconº "13/2026"
Processo AdministrativonºPMC.2025.00142258-94
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas no Termo de Referência.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 09/04/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90013/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2026.00054452-59
Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto:Prestação de Serviços de Cronometragem do GP de Ciclismo 2026.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL